

## RESOLUÇÃO Nº 042/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 08 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Teste Seletivo para contratações de profissionais por um período de 01 (um) ano.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede as Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 9h30min, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando nº680/SEMUSA/2023, referente a deliberação e aprovação para realização do Teste Seletivo, sendo 01 (uma) vaga para Enfermeiro, 01 (uma) vaga para Técnico em Segurança do Trabalho e 01 (uma) vaga para Assistência Social.

A necessidade para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

Que a lista de candidatos classificados no Concurso Vigente e nos Teste Seletivos anteriores encontram-se se profissionais.

Que o objetivo é promover melhoria dando continuidade aos atendimentos no Sistema Único de Saúde – SUS.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação de realização de Teste Seletivo, sendo 01 (uma) vaga para Enfermeiro, 01 (uma) vaga para Técnico em Segurança do Trabalho e 01 (uma) vaga para Assistência Social.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024  
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023  
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 042/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **08/08/2023 14:15:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R8.8815.219R.316A.1505, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14\*. \*\*8-\*4 em **08/08/2023 11:08:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1171.8A08.0048.U17W.0311, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.06C.DD3** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 42/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7, em **08/08/2023 - 09:19:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 09W4.4819.340W.H12U.0170

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

